



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Da Sra. Luísa Canziani)

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o processo de Revalidação de Diplomas do Curso de Medicina Expedido por Instituições de Ensino Estrangeiras no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater o processo de revalidação no Brasil de diplomas do curso de Medicina expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras.

A discussão dessa temática tem como finalidade esclarecer e aprofundar o debate sobre os direitos e o tratamento jurídico conferido aos brasileiros estudantes de medicina em instituições de ensino estrangeiras, especialmente sob a ótica do exercício legal de sua profissão no Brasil, bem como esclarecer os reflexos em suas carreiras profissionais e os impactos para o país.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

1. Ministro da Educação;
2. Presidente do Instituto Nacional de Ensinos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
3. Dr. Flávio Lima Barreto – Representante dos Médicos Formados no Exterior;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Dr. Mauro Guimarães Junqueira - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS;
5. Representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;

JUSTIFICATIVA

A revalidação de diplomas de estudantes no exterior é um pré-requisito definido de acordo com o art. 48, § 2º da Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assegura aos estudantes brasileiros de instituições estrangeiras, de qualquer curso, o direito de terem seus diplomas de graduação revalidados por Universidades Públicas no Brasil, desde que tenham o mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação.

Entretanto, desde 2017, de forma específica no caso do curso de Medicina, os estudantes de instituições de ensino estrangeiras vêm enfrentando dificuldades de toda ordem para terem seus diplomas revalidados no Brasil, conduzindo à judicialização das questões.

Esse fato distoa da realidade e da necessidade quantitativa de profissionais de medicina no país, em especial para a Atenção Básica, nível que representa 80% dos atendimentos de saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza como parâmetro ideal de atenção à saúde da população a relação de 01 (um) médico para cada 1.000 habitantes. A definição desta relação torna-se um importante recurso de mapeamento da distribuição de médicos no país.

No ano passado, estavam registrados 451.777 profissionais, ante 364.757 contabilizados em 2010, revela a Demografia Médica uma pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo financiada pelo Conselho Federal de Medicina e o Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

A pesquisa vai além: constataram que, apesar da expressiva expansão num curto período de tempo, a média nacional contabilizou 0,2 profissionais por cada mil habitantes no Brasil, que associada à desigualdade na distribuição dos profissionais pelo país é ainda mais marcante. Enquanto o Distrito Federal tem 4,35 médicos por cada mil habitantes - a mesma média da Suíça -, o Maranhão oferta 0,87 médico para o mesmo grupo de habitantes. Em cidades com menos de cinco mil habitantes, a razão média é ainda menor: 0,3 profissionais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo informações dos representantes dos estudantes das instituições de ensino no exterior, desde 2010 um número expressivo de brasileiros tem buscado formação em medicina no exterior, para fazer frente ao reduzido número de oferta de vagas das universidades públicas, bem como ao alto custo das universidades privadas no Brasil.

Atualmente, reunindo informações das últimas aplicações do Revalida fornecidas pelo INEP, estes já contabilizam mais de 15 mil estudantes de medicina graduados que aguardam a revalidação de seus diplomas no Brasil, profissionais que poderiam estar contribuindo em sua grande parte para suprir as necessidades de médicos na atenção básica.

De acordo com as informações levantadas, nos deparamos com mais um axioma paradoxal, a premente necessidade de um maior número de profissionais médicos no país e a baixa eficiência da aplicação de uma Política Nacional de Educação para assegurar a revalidação de diplomas de estudantes de instituições de ensino estrangeiras.

A realização da audiência tem como objetivo aprofundar os debates sobre a matéria em questão na Comissão de Educação, podendo assim possibilitar novas alternativas de regulamentação que atenda a realidade dos estudantes brasileiros de medicina no exterior.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada LUISA CANZIANI